

Prefeitura de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde Leste

Publicado no D.O.C.,
Dia 19/03/25 pag. 191

TERMO ADITIVO Nº 256/2025

CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 – SMS/ NTCSS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.768-4

PROCESSO SEI Nº: 6018.2025/0012896-4

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA

OBJETO DO ADITAMENTO: Continuidade do Plano de Trabalho de readequação do cargo de Coordenador CER para Gerente de Serviço de Saúde nos serviços CER II Guaianases e CER II Jardim Soares.

PRAZO DE VIGÊNCIA: março/2025 à agosto/2025

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 51.258,60 (cinquenta e um mil duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)

NÚMERO DAS DOTAÇÕES

ORÇAMENTÁRIAS: 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00 fonte 00.1.500.9001

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por **Nilza Maria Piassi Bertelli**, RF 516.162-2, pela Coordenadoria Regional de Saúde Leste, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015- SMS\NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Fica estabelecido o orçamento no valor total de R\$ 51.258,60 (cinquenta e um mil duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos) a título de custeio para continuidade do Plano de Trabalho de reenquadramento do cargo de Coordenador CER – CBO 410105 para Gerente de Serviço de Saúde – CBO 131210 nos serviços CER II Guaianases e CER II Jd. Soares, período de março/2025 a agosto/2025.
2. O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

Custeio	Março/25	Abril/25	Maio/25	Junho/25	Julho/25	Agosto/25	Total
	R\$ 8.543,10	R\$ 8.543,10	R\$ 8.543,10	R\$ 8.543,10	R\$ 8.543,10	R\$ 8.543,10	R\$ 51.258,60

3. Todos os detalhes estão descritos no Ofício 178/2025 Coordenação APS / Estratégico, anexo a este termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS/NTCSS

Prefeitura de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde Leste

ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO 2025							
PERÍODO: MARÇO/2025 A AGOSTO/2025							
CONTRATO DE GESTÃO Nº	RASTS 11						
SUPERVISÕES	ITAQUERA, GUAIANASES E CIDADE TIRADENTES						
	REENQUADRAMENTO DOS COORDENADORES DE CER - CONTINUIDADE TERMO ADITIVO 252/25						
Grupo de despesas	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	8.543,10	8.543,10	8.543,10	8.543,10	8.543,10	8.543,10	51.258,60
01.01 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	7.022,11	7.022,11	7.022,11	7.022,11	7.022,11	7.022,11	42.132,64
01.01.01 - SALÁRIO LIQUIDO	7.022,11	7.022,11	7.022,11	7.022,11	7.022,11	7.022,11	42.132,64
01.01.02 - ADICIONAL INSALUBRIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.03 - GRATIFICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.04 - CONSIGNADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.05 - HORAS EXTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.09 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.10 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.11 - ADICIONAL PERICULOSIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	640,42	640,42	640,42	640,42	640,42	640,42	3.842,50
01.02.01 - 13º SALÁRIO	640,42	640,42	640,42	640,42	640,42	640,42	3.842,50
01.03 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	213,47	213,47	213,47	213,47	213,47	213,47	1.280,83
01.03.01 - FÉRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.02 - ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	213,47	213,47	213,47	213,47	213,47	213,47	1.280,83
01.03.03 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.04 - FÉRIAS VENCIDAS PROPORCIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.05 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	561,77	561,77	561,77	561,77	561,77	561,77	3.370,61
01.04.01 - SALÁRIO - INSS RETIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02 - SALÁRIOS - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.03 - SALÁRIO - INSS PATRONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.04 - FGTS	561,77	561,77	561,77	561,77	561,77	561,77	3.370,61
01.04.05 - PIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNCIONÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PATRONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.99 - OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.06 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.07 - BENEFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	105,33	105,33	105,33	105,33	105,33	105,33	631,99
01.08.01 - RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	105,33	105,33	105,33	105,33	105,33	105,33	631,99
01.08.02 - RESCISÃO COM JUSTA CAUSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.03 - RESCISÃO - INSS RETIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.04 - RESCISÃO - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.05 - RESCISÃO - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.06 - PROCESSOS TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.99 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.09 - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10. - EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11. - RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12. - INFORMATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	8.543,10	8.543,10	8.543,10	8.543,10	8.543,10	8.543,10	51.258,60

Prefeitura de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde Leste

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO - POR UNIDADE							
PERÍODO: MARÇO/2025 A AGOSTO/2025							
UNIDADE:	7739834 - CER II GUAIANASES						
SERVIÇO:	CER - Centro Especializado em Reabilitação						
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE:	STS Guaianases						
Descrição	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	4.271,55	4.271,55	4.271,55	4.271,55	4.271,55	4.271,55	25.629,30
01.01 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	3.511,05	3.511,05	3.511,05	3.511,05	3.511,05	3.511,05	21.066,32
01.01.01 - SALÁRIO LÍQUIDO	3.511,05	3.511,05	3.511,05	3.511,05	3.511,05	3.511,05	21.066,32
01.01.02 - ADICIONAL INSALUBRIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.03 - GRATIFICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.04 - CONSIGNADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.05 - HORAS EXTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.09 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.10 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.11 - ADICIONAL PERICULOSIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	320,21	320,21	320,21	320,21	320,21	320,21	1.921,25
01.02.01 - 13º SALÁRIO	320,21	320,21	320,21	320,21	320,21	320,21	1.921,25
01.03 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	106,74	106,74	106,74	106,74	106,74	106,74	640,42
01.03.01 - FÉRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.02 - ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	106,74	106,74	106,74	106,74	106,74	106,74	640,42
01.03.03 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.04 - FÉRIAS VENCIDAS PROPORCIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.05 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	280,88	280,88	280,88	280,88	280,88	280,88	1.685,31
01.04.01 - SALÁRIO - INSS RETIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02 - SALÁRIOS - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.03 - SALÁRIO - INSS PATRONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.04 - FGTS	280,88	280,88	280,88	280,88	280,88	280,88	1.685,31
01.04.05 - PIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.06 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNCIONÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.07 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PATRONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.99 - OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.06 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.07 - BENEFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	52,67	52,67	52,67	52,67	52,67	52,67	315,99
01.08.01 - RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	52,67	52,67	52,67	52,67	52,67	52,67	315,99
01.08.02 - RESCISÃO COM JUSTA CAUSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.03 - RESCISÃO - INSS RETIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.04 - RESCISÃO - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.05 - RESCISÃO - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.06 - PROCESSOS TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.99 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.09 - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10. - EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11. - RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12. - INFORMATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	4.271,55	4.271,55	4.271,55	4.271,55	4.271,55	4.271,55	25.629,30

Prefeitura de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde Leste

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO - POR UNIDADE							
PERÍODO: MARÇO/2025 A AGOSTO/2025							
UNIDADE:	9831061 - CER JD SOARES						
SERVIÇO:	CER - Centro Especializado em Reabilitação						
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE:	STS Guaianases						
Descrição	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	4.271,55	4.271,55	4.271,55	4.271,55	4.271,55	4.271,55	25.629,30
01.01 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	3.511,05	3.511,05	3.511,05	3.511,05	3.511,05	3.511,05	21.066,32
01.01.01 - SALÁRIO LÍQUIDO	3.511,05	3.511,05	3.511,05	3.511,05	3.511,05	3.511,05	21.066,32
01.01.02 - ADICIONAL INSALUBRIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.03 - GRATIFICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.04 - CONSIGNADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.05 - HORAS EXTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.09 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.10 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.11 - ADICIONAL PERICULOSIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	320,21	320,21	320,21	320,21	320,21	320,21	1.921,25
01.02.01 - 13º SALÁRIO	320,21	320,21	320,21	320,21	320,21	320,21	1.921,25
01.03 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	106,74	106,74	106,74	106,74	106,74	106,74	640,42
01.03.01 - FÉRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.02 - ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	106,74	106,74	106,74	106,74	106,74	106,74	640,42
01.03.03 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.04 - FÉRIAS VENCIDAS PROPORCIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.05 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	280,88	280,88	280,88	280,88	280,88	280,88	1.685,31
01.04.01 - SALÁRIO - INSS RETIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02 - SALÁRIOS - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.03 - SALÁRIO - INSS PATRONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.04 - FGTS	280,88	280,88	280,88	280,88	280,88	280,88	1.685,31
01.04.05 - PIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.06 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNCIONÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.07 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PATRONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.99 - OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.06 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.07 - BENEFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	52,67	52,67	52,67	52,67	52,67	52,67	315,99
01.08.01 - RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	52,67	52,67	52,67	52,67	52,67	52,67	315,99
01.08.02 - RESCISÃO COM JUSTA CAUSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.03 - RESCISÃO - INSS RETIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.04 - RESCISÃO - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.05 - RESCISÃO - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.06 - PROCESSOS TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.99 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.09 - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10. - EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11. - RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12. - INFORMATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	4.271,55	4.271,55	4.271,55	4.271,55	4.271,55	4.271,55	25.629,30

Prefeitura de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde Leste

ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – POR UNIDADE

Tipo de Serviço	Supervisão	Contrato	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	Valor Total
CER - Centro Especializado em Reabilitação	STS Guaianases	RASTS 11	4.271,55	4.271,55	4.271,55	4.271,55	4.271,55	4.271,55	25.629,30
CER - Centro Especializado em Reabilitação	STS Guaianases	RASTS 11	4.271,55	4.271,55	4.271,55	4.271,55	4.271,55	4.271,55	25.629,30
			8.543,10	8.543,10	8.543,10	8.543,10	8.543,10	8.543,10	51.258,60

0/

25

Prefeitura de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde Leste

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 17 de março de 2025.


Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
Coordenadora
CRS - Leste

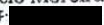
NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE



Ir. ROSANE GHEDIN
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:

Nome: 

Vilma R Venancio Moreira
RG:  CPF: 
Diretora Adjunta
APS- Santa Marcelina

Nome: 

Leticia dos Santos Marim
Diretor I - DPCSS - CRS/L
RF 7915705 -1